



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu sobre a empresa **A G M SILVA SERVICOS LTDA**, sob o CNPJ nº **48.896.460/0001-76**, estes no montante de R\$ 48.690,00 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa Reais), os serviços serão executados conforme solicitação da Administração, para o ano de 2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET COM PLANO CORPORATIVO DE 600 MEGAS FULL. (600 DOWNLOAD / 600 UPLOAD). ESPECIFICAÇÃO: FORNECIMENTO DE 2 LINKS DE INTERNET DE 600 MEGAS, DISTRIBUÍDO EM SETORES, CONFORME A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA, INCLUSO OS CUSTOS PELA INSTALAÇÃO.

E ainda:

Considerando que na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Administrativa, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa Eletrônica Nº 002/2025-CMI-ELE, passando pelas fases de convocatória, obtenção de propostas, lances e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada obteve proposta classificada e apresentou documentação compatível às exigências de edital, portanto, a mesma foi declarada vencedora.

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.

Itaituba-PA, 09 de Abril de 2025.

Whashington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba